

**EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 005 – FME****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – FME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – FME**

Chamada Pública para aquisição Refeições Prontas e Gêneros Alimentícios provenientes de Povos e Comunidades Tradicionais - PCT destinados à execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Campos, 75, CEP: 55293-010, Centro – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ nº 56.889.156/0001-20, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, a **Sr. Carlos Alberto Dias de Barros**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] pela Portaria 1479/2026 GP, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes de Povos e Comunidades Tradicionais - PCT, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2026, mediante dispensa do procedimento licitatório, em observância ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 11, de 22 de junho de 2026, por meio de Chamada Pública específica destinada exclusivamente aos agricultores familiares pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), observadas, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e demais normas aplicáveis.

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda na forma, local e prazo estabelecidos neste Edital, no período de 01 / 09 / 26 até 20 / 09 / 26, no setor de **Planejamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro no município de Garanhuns - PE, CEP nº 55293-010, no horário de **09:00 às 15:00 horas**.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital de chamada pública e seus anexos deverá ser enviado, por meio do endereço eletrônico [seduclicitacaogus@gmail.com](mailto:seduclicitacaogus@gmail.com), até 01 (um) dia antes da data fixada para a Chamada Pública e análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, fixada para o dia 24 / 09 / 26, às **10:00 horas**.



|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período de divulgação da Chamada Pública e Entrega dos Envelopes:</b> | A entrega deverá ser realizada entre <b>01 e 20 de setembro de 2026</b> , das <b>09h00min às 15h00min</b> (horário de Brasília). O local de entrega dos envelopes será exclusivamente na sala da <b>Diretoria de Planejamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação</b> , situada na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Garanhuns. |
| <b>Período de Pedido de Esclarecimento</b>                               | Das 00:00h do <b>21</b> até às <b>15:00h</b> do dia <b>22</b> de setembro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Sessão Pública de Abertura dos Envelopes:</b>                         | Dia <b>24/09/2026</b> às <b>10h00min</b> (Horário de Brasília).                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Endereço da Sessão Pública:</b>                                       | Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Garanhuns/PE (Auditório da Secretaria de Educação).                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período de Análise da Documentação</b>                                | De <b>25 de setembro a 01 de outubro de 2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>                                | No <b>1º dia útil</b> subsequente à conclusão da análise documental pela Comissão.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Interposição de Recursos</b>                                          | <b>3 (três) dias úteis</b> , contados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar do respectivo candidato.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Apresentação de Contrarrazões</b>                                     | <b>3 (três) dias úteis</b> , contados a partir do término do prazo de recurso.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Resultado Final</b>                                                   | No <b>1º dia útil</b> após o prazo final dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

A presente Chamada Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e nutricional, valorização da cultura alimentar dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCT e promoção do direito humano à alimentação adequada.

## 1.0 DO OBJETO

**1.1** A presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de Povos e Comunidades Tradicionais – PCT, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao autoconsumo tradicional nas escolas de educação básica pública localizadas em territórios tradicionais, situadas em contextos urbanos, periurbanos e rurais da Rede municipal de Ensino de Garanhuns - PE, conforme especificações, quantitativos e preços constantes dos anexos deste Edital.

**1.2** Os gêneros alimentícios deverão ser produzidos, coletados, extraídos, beneficiados, manipulados ou conservados pelos próprios fornecedores pertencentes aos Povos e Comunidades Tradicionais – PCT, em conformidade com seus modos tradicionais de produção e com a legislação aplicável.



1.3 As quantidades previstas constituem estimativa de consumo, podendo sofrer acréscimos ou reduções em razão da demanda das unidades escolares, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente, com especificações e hábitos alimentares saudáveis desses povos, conforme **quadro 01** de especificações das refeições prontas para consumo imediato e o **quadro 02** de distribuição dos gêneros alimentícios para produção de refeições por escola/comunidade a seguir:

**Quadro 01 - Distribuição das Refeições Prontas para consumo imediato por escola/comunidade:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
| 1    | <b>TAPIOCA DE COCO</b> , produto à base de farinha de mandioca, tipo goma, de qualidade superior, livre de impurezas, substâncias estranhas, manchas e odores indesejados. A tapioca deverá ter forma redonda, com diâmetro entre 18 a 20 cm e com aproximadamente 110g com o recheio de coco fresco ralado. Deve ser embalada individualmente em saquinhos de plástico, a farinha de mandioca utilizada deverá ser de primeira qualidade, sem adição de conservantes ou corantes artificiais, a tapioca deverá ser entregue pronta no mesmo dia da fabricação.<br><b>Por se tratar de alimento integrante do cardápio da alimentação escolar em dia específico, o produto será consumido na própria data da entrega, não sendo destinado ao armazenamento, devendo a entrega ocorrer em horário compatível com a distribuição das refeições nas unidades escolares.</b>  |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 960   | R\$10,00       | R\$9.600,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | 610   |                | R\$6.100,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 950   |                | R\$9.500,00  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 740   |                | R\$7.400,00  |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | 3.350 |                | R\$33.500,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 6.610 |                | R\$66.100,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                |              |
| 2    | <b>TAPIOCA DE QUEIJO COALHO</b> , produto à base de farinha de mandioca, tipo goma, de qualidade superior, livre de impurezas, substâncias estranhas, manchas e odores indesejados. A tapioca deverá ter forma redonda, com diâmetro entre 18 a 20 cm e com aproximadamente 110g com o recheio queijo coalho. Deve ser embalada individualmente em saquinhos de plástico, a farinha de mandioca utilizada deverá ser de primeira qualidade, sem adição de conservantes ou corantes artificiais, a tapioca deverá ser entregue pronta no mesmo dia da fabricação.<br><b>Por se tratar de alimento integrante do cardápio da alimentação escolar em dia específico, o produto será consumido na própria data da entrega, não sendo destinado ao armazenamento, devendo a entrega ocorrer em horário compatível com a distribuição das refeições nas unidades escolares.</b> |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 960   | R\$11,00       | R\$10.560,00 |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | 610   |                | R\$6.710,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 950   |                | R\$10.450,00 |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 740   |                | R\$8.140,00  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |                |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 3.350 |                | R\$36.850,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 6.610 |                | R\$72.710,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |                |              |
| 3    | <b>BOLO DE MACAXEIRA</b> , com conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, enrolados em papel filme pvc, contendo informações nutricionais e data de validade, sendo esta de no mínimo 7 dias, em embalagem de aproximadamente 1kg a Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 70    | R\$25,00       | R\$1.750,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 50    |                | R\$1.250,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 70    |                | R\$1.750,00  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 55    |                | R\$1.375,00  |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 235   |                | R\$5.875,00  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 480   |                | R\$12.000,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |                |              |
| 4    | <b>BOLO DE MANDIOCA</b> , com conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, enrolados em folha de bananeira, com aproximadamente 250 gramas e de forma unitária (conhecido por pé de moleque) o bolo deverá ser entregue diretamente nas escolas e no mesmo dia da fabricação.<br><b>Por se tratar de alimento integrante do cardápio da alimentação escolar em dia específico, o produto será consumido na própria data da entrega, não sendo destinado ao armazenamento, devendo a entrega ocorrer em horário compatível com a distribuição das refeições nas unidades escolares.</b> |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 960   | R\$7,80        | R\$7.488,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 610   |                | R\$4.758,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 950   |                | R\$7.410,00  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 740   |                | R\$5.772,00  |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 3.350 |                | R\$26.130,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | 6.610 |                | R\$51.558,00 |

Quadro 02 - Distribuição dos Generos Alimenticio por escolas/comunidades:

|      |                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |                |             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                       |     |     |                |             |
| 5    | <b>ABÓBORA EXTRA</b> , apresentando peso acima de 2 kg, boas condições de consumo, casca íntegra, isento de sujidades, substâncias terrosas, parasitas e larvas, sem lesões físicas ou mecânicas e transportadas adequadamente. |     |     |                |             |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                          | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |



|  |                                          |     |            |         |                  |
|--|------------------------------------------|-----|------------|---------|------------------|
|  | Anália de Souza/Quilombo Tigre           | UND | 30         | R\$6,25 | R\$187,50        |
|  | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó           |     | 15         |         | R\$93,75         |
|  | Francino Albino/Quilombo Estrela         |     | 25         |         | R\$156,25        |
|  | Batista da Esperança/Quilombo Estivas    |     | 20         |         | R\$125,00        |
|  | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho |     | 50         |         | R\$312,50        |
|  | <b>TOTAL</b>                             |     | <b>140</b> |         | <b>R\$875,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                 |     |            |                |                    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|--------------------|
| 6    | <b>ACEROLA CONGELADA</b> , com grau de amadurecimento ideal para o consumo e características organolépticas mantidas. Embalagens de aproximadamente 1 kg, devidamente identificadas com data de validade. |     |            |                |                    |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL        |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                            | KG  | 25         | R\$11,50       | R\$287,50          |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                            |     | 15         |                | R\$172,50          |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                          |     | 20         |                | R\$230,00          |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                     |     | 15         |                | R\$172,50          |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                  |     | 70         |                | R\$805,00          |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                              |     | <b>145</b> |                | <b>R\$1.667,50</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          |     |            |                |                    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|--------------------|
| 7    | <b>ALFACE CRESPA EXTRA</b> , apresentando boas condições de consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens adequadas de 800g a 1kg. |     |            |                |                    |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                             | UND | QNT        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL        |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                     | UND | 60         | R\$13,40       | R\$804,00          |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                     |     | 40         |                | R\$536,00          |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                   |     | 60         |                | R\$804,00          |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                              |     | 50         |                | R\$670,00          |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                           |     | 200        |                | R\$2.680,00        |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                       |     | <b>410</b> |                | <b>R\$5.494,00</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |                |             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 8    | <b>BANANA PRATA</b> , em pencas de 1600 à 2000g apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. |     |     |                |             |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                              | KG  | 400 | R\$8,90        | R\$3.560,00 |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                              |     | 250 |                | R\$2.225,00 |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                            |     | 400 |                | R\$3.560,00 |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                       |     | 300 |                | R\$2.670,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |                |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                             |     | 1.365 |                | R\$12.148,50 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 1.715 |                | R\$24.163,50 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |                |              |
| 9    | BATATA DOCE, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em sacos      |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 300   | R\$9,10        | R\$2.730,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                       |     | 200   |                | R\$1.820,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                     |     | 300   |                | R\$2.730,00  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                |     | 230   |                | R\$2.093,00  |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                             |     | 1.000 |                | R\$9.100,00  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 2.030 |                | R\$18.473,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |                |              |
| 10   | BETERRABA, de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 20    | R\$8,15        | R\$163,00    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                       |     | 15    |                | R\$122,25    |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                     |     | 20    |                | R\$163,00    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                |     | 15    |                | R\$122,25    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                             |     | 70    |                | R\$570,50    |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 140   |                | R\$1.141,00  |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |                |              |
| 11   | CENOURA, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionadas em sacos.                                                                                |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 70    | R\$10,15       | R\$710,50    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                       |     | 45    |                | R\$456,75    |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                     |     | 70    |                | R\$710,50    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                |     | 55    |                | R\$558,25    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                             |     | 235   |                | R\$2.385,25  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                |     | 475   |                | R\$4.821,25  |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                |             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| 12   | CHUCHU EXTRA, apresentando grau de maturação adequado à manipulação transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionadas em sacos.                                                                                                                                             |       |       |                |             |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG    | 50    | R\$9,95        | R\$497,50   |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 35    |                | R\$348,25   |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | 50    |                | R\$497,50   |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 40    |                | R\$398,00   |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 170   |                | R\$1.691,50 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 345   |                | R\$3.432,75 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                |             |
| 13   | COENTRO, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos, isenta de danos por lesão física ou mecânica, em molhos de aproximadamente 100g.                       |       |       |                |             |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                         | MOLHO | 170   | R\$4,95        | R\$841,50   |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 105   |                | R\$519,75   |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | 165   |                | R\$816,75   |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 130   |                | R\$643,50   |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 640   |                | R\$3.168,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 1.210 |                | R\$5.989,50 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                |             |
| 14   | COUVE FOLHA DO TIPO MANTEIGA, de cor verde, de primeira qualidade com molho viçoso, brilhante, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, pesando aproximadamente 50g o molho, isentos de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. |       |       |                |             |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                         | MOLHO | 100   | R\$5,60        | R\$560,00   |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                         |       | 65    |                | R\$364,00   |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                       |       | 100   |                | R\$560,00   |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 80    |                | R\$448,00   |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 340   |                | R\$1.904,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       | 685   |                | R\$3.836,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |                |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
| 15   | FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, lote e peso líquido, pacotes contendo aproximadamente 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 10    | R\$10,25       | R\$102,50    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 6     |                | R\$61,50     |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | 10    |                | R\$102,50    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 7     |                | R\$71,75     |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 35    |                | R\$358,75    |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 68    |                | R\$697,00    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |                |              |
| 16   | FEIJÃO MULATINHO, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de aproximadamente 1 kg em sacos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 20    | R\$18,15       | R\$363,00    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 15    |                | R\$272,25    |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | 20    |                | R\$363,00    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 16    |                | R\$290,40    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 75    |                | R\$1.361,25  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 146   |                | R\$2.649,90  |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |                |              |
| 17   | FRANGO CAPIRA, abatido, limpo e cortado, embalado em sacos transparente e de forma unitária. sem cabeça e pés, com peso estimado de 2kg a 2,50kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 300   | R\$45,30       | R\$13.590,00 |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 190   |                | R\$8.607,00  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | 285   |                | R\$12.910,50 |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 230   |                | R\$10.419,00 |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 1.000 |                | R\$45.300,00 |



|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |                       |                     |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------------|---------------------|
|             | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>2.005</b> |                       | <b>R\$90.826,50</b> |
| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |                       |                     |
| <b>18</b>   | <b>GOIABA</b> , de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas, apresentando grau de maturação adequado à manipulação transporte e consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |                       |                     |
|             | <b>ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UND</b> | <b>QNT</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|             | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG         | 145          | R\$9,60               | R\$1.392,00         |
|             | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | 95           |                       | R\$912,00           |
|             | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | 150          |                       | R\$1.440,00         |
|             | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 115          |                       | R\$1.104,00         |
|             | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 500          |                       | R\$4.800,00         |
|             | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>1.005</b> |                       | <b>R\$9.648,00</b>  |
| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |                       |                     |
| <b>19</b>   | <b>LARANJA PÊRA</b> , de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionadas em sacos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |                       |                     |
|             | <b>ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UND</b> | <b>QNT</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|             | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG         | 435          | R\$8,25               | R\$3.588,75         |
|             | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | 275          |                       | R\$2.268,75         |
|             | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | 430          |                       | R\$3.547,50         |
|             | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 340          |                       | R\$2.805,00         |
|             | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 1.500        |                       | R\$12.375,00        |
|             | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>2.980</b> |                       | <b>R\$24.585,00</b> |
| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |                       |                     |
| <b>20</b>   | <b>MACAXEIRA</b> , limpa e congelada, tipo branca/amarela, de primeira qualidade, descascada com facas higienizadas, cor e tamanhos uniformes, sem danos ou sinais de apodrecimento, coloração característica do produto, colheita recente, não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente, por insetos ou doenças, sem excesso de umidade para evitar o crescimento microbiano. Embalada à vácuo, pacote com 1 ou 2kg, com identificação e data de validade, embalagem resistente garantido que o produto seja entregue íntegro. O processamento deve seguir padrões de higiene. |            |              |                       |                     |
|             | <b>ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>UND</b> | <b>QNT</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|             | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG         | 200          | R\$14,25              | R\$2.850,00         |
|             | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | 125          |                       | R\$1.781,25         |
|             | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | 200          |                       | R\$2.850,00         |
|             | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 150          |                       | R\$2.137,50         |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |                |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | 670   |                | R\$9.547,50  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 1.345 |                | R\$19.166,25 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                |              |
| 21   | MANGA TOMMY, com maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína, fresca, com casca lisa, brilhante, intacta, livre de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, isenta de sujidades ou corpos estranhos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas. |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 145   | R\$8,90        | R\$1.290,50  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | 1.007 |                | R\$8.962,30  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 145   |                | R\$1.290,50  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 115   |                | R\$1.023,50  |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | 500   |                | R\$4.450,00  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 1.912 |                | R\$17.016,80 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                |              |
| 22   | MARACUJÁ, azedo, graúdo, casca lisa, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, com cor, sabor e odor característicos, isento de sujidades. Acondicionados em sacos.                                                                                                                                                      |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 50    | R\$13,95       | R\$697,50    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | 31    |                | R\$432,45    |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 40    |                | R\$558,00    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 40    |                | R\$558,00    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | 170   |                | R\$2.371,50  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 331   |                | R\$4.617,45  |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |                |              |
| 23   | MELANCIA REDONDA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, Acondicionada a granel, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade.                                                                                               |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 580   | R\$5,40        | R\$3.132,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | 366   |                | R\$1.976,40  |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 570   |                | R\$3.078,00  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | 450   |                | R\$2.430,00  |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |                |              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|--------------|
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                           |     | 2.000 |                | R\$10.800,00 |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 3.966 |                | R\$21.416,40 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |                |              |
| 24   | OVO DE GALINHA BRANCO, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada, embalado e vedado em bandejas de papelão ou isopor, lacradas, com 30 unidades cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e data de validade. |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                     | BDJ | 30    | R\$38,20       | R\$1.146,00  |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                     |     | 19    |                | R\$725,80    |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                   |     | 29    |                | R\$1.107,80  |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                              |     | 23    |                | R\$878,60    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                           |     | 100   |                | R\$3.820,00  |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 201   |                | R\$7.678,20  |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |                |              |
| 25   | PEPINO, íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Devem ser entregues acondicionados de forma adequada.                                                                                            |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                     | KG  | 15    | R\$7,95        | R\$119,25    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                     |     | 10    |                | R\$79,50     |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                   |     | 15    |                | R\$119,25    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                              |     | 15    |                | R\$119,25    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                           |     | 50    |                | R\$397,50    |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 105   |                | R\$834,75    |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |                |              |
| 26   | PIMENTÃO VERDE, de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Devem ser entregues acondicionados de forma adequada.                                      |     |       |                |              |
|      | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QNT   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|      | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                                     | KG  | 20    | R\$8,00        | R\$160,00    |
|      | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                                     |     | 10    |                | R\$80,00     |
|      | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                                   |     | 15    |                | R\$120,00    |
|      | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                                              |     | 15    |                | R\$120,00    |
|      | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                                           |     | 50    |                | R\$400,00    |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                              |     | 110   |                | R\$880,00    |



| ITEM                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|-------------|
| 27                                                                                                                 | TOMATE, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Acondicionadas em caixas de aproximadamente 25 kg. |    |     |                |             |
|                                                                                                                    | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                              |    | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                    | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                      | KG | 100 | R\$11,70       | R\$1.170,00 |
|                                                                                                                    | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                      |    | 65  |                | R\$760,50   |
|                                                                                                                    | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                    |    | 95  |                | R\$1.111,50 |
|                                                                                                                    | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                               |    | 74  |                | R\$865,80   |
|                                                                                                                    | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                            |    | 335 |                | R\$3.919,50 |
|                                                                                                                    | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                               |    | 669 |                | R\$7.827,30 |
| ITEM                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |                |             |
| 28                                                                                                                 | REPOLHO VERDE, tamanho médio, pesando entre 1,5 a 2 kg a unidade, apresentando características bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.   |    |     |                |             |
|                                                                                                                    | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                              | KG | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                    | Anália de Souza/Quilombo Tigre                                                                                                                                                                                                                      |    | 24  | R\$8,95        | R\$214,80   |
|                                                                                                                    | Ernesto Gueiros/Quilombo Timbó                                                                                                                                                                                                                      |    | 24  |                | R\$214,80   |
|                                                                                                                    | Francino Albino/Quilombo Estrela                                                                                                                                                                                                                    |    | 20  |                | R\$179,00   |
|                                                                                                                    | Batista da Esperança/Quilombo Estivas                                                                                                                                                                                                               |    | 15  |                | R\$134,25   |
|                                                                                                                    | Virgília Garcia Bessa/Quilombo Castainho                                                                                                                                                                                                            |    | 70  |                | R\$626,50   |
|                                                                                                                    | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                               |    | 153 |                | R\$1.369,35 |
| TOTAL: R\$481.474,40 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.) |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |                |             |

**1.5** O valor global admitido para aquisição dos produtos deste edital é de total: **R\$481.474,40 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, cujos valores foram calculados tomando como base a **média** dos preços praticados na localidade.

**1.6** Para a formação do preço de referência, foram realizadas cotações junto a fornecedores e representantes locais, devidamente publicadas no Diário Oficial no dia 24/02/2026, Edição 4040, os quais apresentaram valores com base em sua experiência, vivência prática e conhecimento técnico acerca do objeto.

**1.7** Considerando a natureza específica do objeto, diretamente relacionada às condições locais de fornecimento, logística e preparo, justifica-se a **adoção exclusiva das cotações** obtidas in loco como



parâmetro de preço, tendo em vista que pesquisas realizadas em sítios oficiais ou bases de dados amplas não refletiriam, de forma fidedigna, as particularidades e variáveis inerentes à realidade local.

**1.8** Dessa forma, a metodologia adotada atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e aderência ao mercado local, garantindo maior precisão na definição do valor estimado da contratação.

**1.9** A entrega será feita de forma parcelada, semanalmente, de acordo com a necessidade da escola, por Ordem de Fornecimento, solicitado pelos nutricionistas da Secretaria de Educação.

## **2.0 DOS PREÇOS**

**2.1** A pesquisa de preços observará integralmente o Art, 7º da Resolução CD/FNDE nº11/2026.

**2.2** A média de preço definida pela Entidade Executora, no edital de compras, será o preço pago por refeição ao fornecedor da agricultura familiar de Povos e Comunidades Tradicionais - PCT pela venda das refeições prontas para consumo imediato, e alimentos para a produção a serem feitas nas escolas, inserido no projeto de venda, no contrato e na nota fiscal;

**2.3** O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Entidade Executora (EEx), com base na realização de pesquisa de preços junto a **fornecedores locais**, nos termos do §1º, do art.7º da Resolução CD/FNDE nº 11 de 22 de junho de 2026 e suas alterações.

**2.3.1** O preço de aquisição deverá corresponder ao valor médio obtido a partir de, no mínimo, três cotações de fornecedores no âmbito local, priorizando os Povos e Comunidades Tradicionais - PCT.

**2.3.2** Aos preços pesquisados poderão ser acrescidos os custos adicionais indispensáveis ao fornecimento, tais como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros insumos exigidos no edital de chamada pública.

**2.3.3** Na ausência de fornecedores locais para alimentos tradicionais de PCT, a formação do preço obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - preços praticados em comunidades localizadas em territórios tradicionais em outros municípios;

II - preços praticados por PCT de outros territórios tradicionais em outros municípios;

III - preços de alimentos pertencentes ao mesmo grupo alimentar, considerados equivalentes sob o aspecto nutricional.



A Administração realizou diálogo com representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais para validação dos preços pesquisados, conforme documentação constante do processo administrativo.

Todos os preços incluem transporte, embalagens, acondicionamento, fretes e demais custos.

### 3.0 LIMITE DE FORNECIMENTO

**3.1** Limite individual de comercialização do agricultor familiar PCT para fornecimento de alimentos à alimentação escolar é de até R\$40.000,00(quarenta mil reais) por ano civil, por EEX e por CAF da Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA.

3.1.1 Na comercialização realizada por meio de fornecedores individuais ou de grupos informais, os contratos individuais deverão observar o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil por EEx, por CAF Pessoa Física ou, quando cabível, por NIS inscrito no CadÚnico, desde que conste, neste último, a identificação da categoria correspondente.

3.1.2 Na comercialização realizada por meio de grupos formais ou EFR, o valor máximo a ser contratado corresponderá ao resultado da multiplicação do número de associados, cooperados ou integrantes do EFR, com produção própria de cada item, com CAF da UFPA vinculado ao CAF Pessoa Jurídica, pelo valor individual máximo de comercialização, sintetizado na fórmula  $VMC = N \times VIM$ , onde:

I - VMC corresponde ao valor máximo de comercialização do grupo formal ou do EFR;

II - N corresponde ao número de associados, cooperados ou integrantes do EFR, com produção própria de cada item, com CAF Pessoa Física ativo e regularmente vinculado ao CAF Pessoa Jurídica; e

III - VIM corresponde ao valor individual máximo de comercialização previsto no caput.

**3.2** Para o cálculo do valor máximo de comercialização de grupos informais, deve-se utilizar a metodologia prevista no 3.1.2 deste edital, ressalvada a apresentação de cópia do extrato do CAF Pessoa Jurídica.

**3.3** Cabe às cooperativas, associações ou EFR que firmarem contratos com a EEx ou com a UEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de comercialização, nos casos de venda realizada por grupos formais de PCT.

**3.4** Cabe à EEx ou à UEx a responsabilidade pelo controle do atendimento ao limite individual de comercialização, nos casos de venda realizada por grupos informais de PCT e por agricultores familiares individuais de PCT.



**3.5** Cabe à EEx ou à UEx o controle do limite total de comercialização das cooperativas, associações e EFR de PCT, nos casos de venda realizada por grupos formais de PCT.

#### **4.0 DA FINALIDADE**

**4.1** A presente Chamada Pública tem por finalidade promover o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCT ao mercado institucional da alimentação escolar, contribuindo para:

- I – O fortalecimento da produção tradicional;
- II – A promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes;
- III – A valorização da cultura alimentar local;
- IV – O desenvolvimento econômico e social das comunidades tradicionais;
- V – O incentivo aos sistemas tradicionais de produção de alimentos.

#### **5.0 DOS PRINCÍPIOS**

**5.1** A execução desta Chamada Pública observará os princípios previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 11/2026, especialmente:

- I – Legalidade;
- II – Impessoalidade;
- III – Moralidade;
- IV – Publicidade;
- V – Eficiência;
- VI – Isonomia;
- VII – Transparência;



VIII – Segurança alimentar e nutricional;

IX – Valorização da cultura alimentar dos Povos e Comunidades Tradicionais;

X – Desenvolvimento sustentável.

## **6.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sem prejuízo da utilização de outras fontes de recursos legalmente autorizadas.

**6.2** As dotações orçamentárias específicas constarão do Processo Administrativo e do instrumento contratual decorrente desta Chamada Pública.

## **7.0 DA PUBLICIDADE**

**7.1** O presente Edital será divulgado em observância ao disposto na Resolução CD/FNDE nº 11/2026 e na legislação aplicável, assegurando-se ampla publicidade e transparência ao procedimento.

**7.2** A divulgação ocorrerá, no mínimo, por meio:

I – Do Diário Oficial do Município, quando houver;

II – Do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Garanhuns;

III – Do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável;

IV – Da Secretaria Municipal de Educação;

V – Das unidades escolares beneficiárias;

VI – Das entidades representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais existentes no Município.

VII – Entidades públicas e privadas prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

**7.3** O presente Edital permanecerá aberto pelo prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de sua publicação, em conformidade com o art. 8º, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 11/2026.



## 8.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 8.1 Poderão participar desta Chamada Pública:

- I - grupo formal, organizado em associações, cooperativas ou Empreendedor Familiar Rural - EFR;
- II - grupo informal; e
- III - fornecedor individual.

Os grupos formais ou informais deverão ser compostos integralmente por integrantes de PCT.

## 9.0 DA HABILITAÇÃO

9.1 Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos neste Edital, conforme sua categoria de participação.

### I - para fornecedores individuais, organizados ou não em grupo informal:

- a) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena ou autodeclarado indígena;
- b) cópia do extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Pessoa Física, emitido nos últimos sessenta dias; ou cópia do registro do Número de Identificação Social - NIS no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, desde que conste a identificação da categoria correspondente no referido cadastro, na ausência do CAF; e
- c) projeto de venda assinado, que poderá ser adaptado à realidade local; e

### II - para grupos formais, organizados em associações, cooperativas ou ERF:

- a) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) cópia do extrato do CAF Pessoa Jurídica, emitido nos últimos sessenta dias;
- c) cópia do estatuto e da ata de posse da diretoria registrada no órgão competente, no caso de associações ou cooperativas;
- d) cópia do estatuto social ou contrato social ou documento análogo, no caso de ERF;
- e) cópia da certidão de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) projeto de venda assinado pelo representante legal, que poderá ser adaptado à realidade local; g) decla ;



g) declaração de que os alimentos a serem entregues são de produção própria;

h) declaração de responsabilidade de seus representantes legais pelo controle do atendimento do limite individual de venda.

Na hipótese de ausência ou desconformidade de documentos, a EEx ou a UEx concederá prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização documental, como consta neste edital de chamada pública, contado da ciência formal do interessado

Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, podendo a Administração solicitar os originais para conferência.

## 10.0 DO PROJETO DE VENDA

10.1 O Projeto de Venda deverá ser elaborado conforme modelo constante do Anexo I.

10.2 Deverão constar do Projeto de Venda, no mínimo:

I – Identificação do participante;

II – Identificação do Povos e Comunidades Tradicionais - PCT;

III – Descrição dos gêneros alimentícios;

IV – Unidade de fornecimento;

V – Quantitativo;

VI – Preço unitário;

VII – Valor total;

VIII – Cronograma de entrega.

10.3 Os preços ofertados deverão observar os valores de referência constantes deste Edital, vedada a apresentação de proposta com valor superior ao preço máximo estabelecido.

10.4 A apresentação do Projeto de Venda implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

## 11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES



**11.1** Os documentos de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser apresentados em envelope único, devidamente identificado e lacrado.

**11.2** O envelope deverá conter, em sua parte externa:

- I – Identificação do participante;
- II – Número da Chamada Pública;
- III – CPF ou CNPJ;
- IV – Endereço;
- V – Telefone e endereço eletrônico, quando houver.

**11.3** Os envelopes deverão ser protocolados no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

**11.4** Encerrado o prazo para recebimento, não serão admitidos novos documentos ou propostas, ressalvadas as diligências autorizadas pela legislação e por este Edital.

## **12. DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1** A sessão pública será conduzida pela Comissão de Seleção designada pela autoridade competente.

**12.2** Na sessão serão praticados os seguintes atos:

- I – Recebimento dos envelopes;
- II – Abertura da documentação de habilitação;
- III – análise dos documentos apresentados;
- IV – Abertura dos Projetos de Venda dos participantes habilitados;
- V – Classificação das propostas;
- VI – Lavratura da ata da sessão.



**12.3** Sempre que necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para realização de diligências, fixando data para sua continuidade.

**12.4** Todas as decisões da Comissão serão registradas em ata, assinada pelos membros presentes e pelos participantes que desejarem subscrevê-la.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA**

**13.1** Na seleção de fornecedores de PCT, será observada a seguinte ordem de prioridades:

I - fornecedores de grupos informais ou formais com produção na comunidade da localidade da escola de educação básica que será atendida; e

II - fornecedores individuais com produção na comunidade da localidade da escola de educação básica que será atendida

**13.2** Em caso de empate, poderá haver divisão da entrega, se houver consenso, ou, na ausência de consenso, será realizado sorteio.

**13.3** Serão desclassificados os Projetos de Venda que:

I – Não atenderem às exigências deste Edital;

II – Apresentarem preços superiores aos preços de referência;

III – Apresentarem informações falsas ou incompatíveis com a documentação de habilitação;

IV – Ofertarem produtos diversos daqueles previstos no objeto da contratação.

**13.4** A Comissão poderá solicitar esclarecimentos aos participantes, desde que não impliquem modificação do conteúdo da proposta nem violação ao princípio da isonomia.

**13.5** A seleção observará a ordem de prioridade estabelecida na Resolução CD/FNDE nº 22 de junho de 2026.

**13.6** Terão preferência os fornecedores pertencentes à Povos e Comunidades Tradicionais - PCT diretamente atendida pela unidade escolar beneficiária.

**13.7** Na inexistência de oferta suficiente, poderão ser selecionados fornecedores de outras comunidades tradicionais localizadas no Município.



**13.8** Persistindo a insuficiência de oferta, poderão ser contratados fornecedores de comunidades tradicionais situadas em municípios limítrofes ou na mesma região, observada a viabilidade logística e o interesse público.

**13.5** Quando houver mais de um Projeto de Venda apto ao atendimento da mesma demanda, a Comissão observará a ordem de prioridade prevista na legislação aplicável.

**13.6** Sempre que possível, a contratação será distribuída entre mais de um fornecedor, desde que essa medida seja compatível com o planejamento da alimentação escolar e com o interesse da Administração.

#### **14. DO RESULTADO**

**14.1** Concluído o julgamento, a Comissão divulgará o resultado preliminar, contendo a relação dos participantes habilitados, classificados, desclassificados e inabilitados, com a respectiva fundamentação.

**14.2** O resultado será publicado nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Edital.

#### **15.0 DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS**

**15.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital desta Chamada Pública ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da Chamada Pública, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

**15.2** A Administração responderá às impugnações e aos pedidos de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura da Chamada Pública, divulgando as respostas em portal eletrônico oficial.

**15.3** Dos atos do(a) contratante praticados no âmbito da Chamada Pública caberão recursos, conforme disciplinado nos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

**15.4** Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e apresentados na forma estabelecida neste Edital, observados os prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

#### **16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**16.1** Dos atos praticados pela Comissão caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar.



**16.2** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados no órgão responsável pela condução da Chamada Pública.

**16.3** Os demais interessados poderão apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado do término do prazo recursal.

**16.4** A Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade competente para julgamento.

**16.5** A decisão dos recursos será publicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital.

## **17. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

**17.1** Após o julgamento definitivo dos recursos, a autoridade competente homologa o procedimento e adjudica o objeto aos participantes selecionados.

**17.2** A homologação não gera direito adquirido à contratação, ficando sua efetivação condicionada à disponibilidade orçamentária, ao interesse público e à manutenção das condições de habilitação.

**17.3** Os participantes adjudicatários serão convocados para assinatura do instrumento contratual no prazo estabelecido neste Edital.

## **18.0 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**18.1.** O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **01 (uma) amostra de cada produto**, para fins de avaliação e eventual teste de aceitabilidade, tendo como referência o **Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, bem como as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**18.2.** As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Garanhuns/PE, no Setor de Nutrição, no horário das **09h às 14h**, em prazo definido pela Administração.

**18.3.** As amostras deverão ser apresentadas nas mesmas condições em que serão fornecidas às unidades escolares, em **embalagem original, lacrada, sem sinais de violação e devidamente identificada**, contendo as informações exigidas neste Edital e na legislação aplicável.

**18.4.** No ato da entrega, o licitante deverá apresentar **Termo de Doação das amostras** em favor do Município de Garanhuns/PE, ficando ciente de que os produtos entregues não serão devolvidos, independentemente de sua aprovação ou reprovação.



**18.5.** As amostras serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, especialmente pelos(as) Nutricionistas Responsáveis Técnicos, considerando, conforme a natureza do produto, **aparência, características sensoriais, grau de maturação, integridade, acondicionamento e conformidade com as especificações exigidas.**

**18.6.** A não apresentação da amostra, sua apresentação fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste Edital implicará a **desclassificação da proposta quanto ao respectivo item/lote.**

**18.7.** A aprovação da amostra obrigará o licitante contratado a fornecer os produtos em conformidade com as características e especificações apresentadas e aprovadas, sem prejuízo do atendimento às demais exigências previstas neste Edital, seus anexos e no contrato.

**18.8.** No recebimento dos produtos, a Administração poderá verificar sua conformidade com as amostras aprovadas e com as especificações estabelecidas, podendo recusar aqueles que apresentarem desconformidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



## 19. DA CONTRATAÇÃO

**19.1** A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, observado o modelo constante do Anexo correspondente.

**19.2** O convocado deverá comparecer para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da convocação, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

**19.3** A recusa injustificada em assinar o contrato caracteriza desistência da contratação, facultando à Administração convocar os demais classificados, observada a ordem de classificação.

**19.4** O contrato terá vigência até o término do exercício financeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses expressamente previstas na legislação.

## 20. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**20.1** A execução do contrato observará as disposições deste Edital, da Resolução CD/FNDE nº 11/2026, da Lei Federal nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**20.2** O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.



**20.3** As entregas somente poderão ocorrer mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

**20.4** A Administração poderá alterar o cronograma de entrega para adequá-lo ao calendário escolar ou às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante comunicação prévia ao contratado.

## **21. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**21.1** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, nas datas e horários definidos na Ordem de Fornecimento.

**21.2** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observadas as normas sanitárias aplicáveis e as especificações constantes deste Edital.

**21.3** As despesas com embalagem, transporte, carregamento, descarregamento e demais encargos necessários ao fornecimento correrão por conta do contratado.

**21.4** Os produtos rejeitados em razão de desconformidade deverão ser substituídos pelo contratado, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

**21.5** Substituição por quebra de safra:

Quando houver:

I - quebra de safra;

II - seca;

III - excesso de chuvas;

IIII - etc.,

O alimento poderá ser substituído, desde que:

- haja parecer do nutricionista;
- justificativa do fornecedor;
- equivalência nutricional.

## **22.0 DO RECEBIMENTO**

**22.1** O recebimento dos gêneros alimentícios será realizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação.



**22.2** O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos.

**22.3** Após a verificação da conformidade dos alimentos com as especificações contratuais, será emitido o Termo de Recebimento contendo:

I - duas vias;

II - assinatura da escola;

III - assinatura do fornecedor;

IV - detalhamento da qualidade;

V - disponibilidade na escola.

**22.4** Constatada irregularidade, o contratado será notificado para promover a substituição dos produtos ou sanar a inconsistência identificada, no prazo estabelecido pela fiscalização.

## **23.0 DA FISCALIZAÇÃO**

**23.1** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

**23.2** Compete ao fiscal do contrato:

I – acompanhar a execução contratual;

II – verificar o cumprimento das obrigações assumidas;

III – atestar o recebimento dos produtos;

IV – registrar ocorrências em relatório próprio;

V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada.

**23.3** O acompanhamento realizado pela fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pela correta execução do objeto.

## **24.0 DO PAGAMENTO**

**24.1** Os documentos fiscais referentes ao fornecimento das refeições prontas para consumo imediato e dos gêneros alimentícios deverão ser emitidos em nome da Entidade Executora (EEx), contendo



identificação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, quando aplicável.

**24.2** Nos casos em que o agricultor familiar não estiver apto a receber pagamento por meio de cartão magnético, será admitida a realização de transferência bancária por meio da Conta Cartão PNAE, conforme o § 5º do art. 49 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

**24.3** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as entregas realizadas por meio das respectivas Ordens de Fornecimento.

**24.4** O Município priorizará a realização dos pagamentos por meio de Pix, utilizando, preferencialmente, a chave correspondente ao CNPJ do contratado. Na inexistência de chave Pix vinculada ao CNPJ, o pagamento será realizado mediante transferência bancária para a conta indicada pelo fornecedor.

**24.5** A Nota Fiscal deverá conter todas as informações necessárias à liquidação da despesa, especialmente:

- I – identificação do contratado;
- II – número do contrato ou instrumento equivalente;
- III – descrição dos produtos fornecidos;
- IV – período correspondente ao fornecimento, quando aplicável;
- V – valor devido;
- VI – destaque das retenções tributárias legalmente exigidas.

**24.6** Os grupos formais contratados deverão anexar à Nota Fiscal a relação nominal dos agricultores responsáveis pelo fornecimento dos respectivos produtos, acompanhada de cópia do CPF, da DAP/CAF ou do Número de Identificação Social (NIS), quando admitido pela legislação vigente, bem como da DAP ou CAF Jurídica da entidade.

**24.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado promova a regularização, reiniciando-se o prazo para pagamento após a comprovação do saneamento, sem qualquer ônus para a Administração.



**24.8** Antes da realização de cada pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e da regularidade fiscal do contratado, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes ou à documentação prevista no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**24.9** Constatada irregularidade fiscal ou documental, o contratado será notificado para promover sua regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

**24.10** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, aplicação de penalidades administrativas ou qualquer situação que impeça a regular liquidação da despesa.

**24.11** A Administração poderá descontar dos pagamentos devidos os valores correspondentes às multas, indenizações ou demais créditos devidos pelo contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo próprio.

**24.12** Nos termos do Decreto Municipal nº 030/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, serão efetuadas as retenções tributárias legalmente exigidas, inclusive do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), observadas as hipóteses de isenção, imunidade, não incidência ou dispensa previstas na legislação.

**24.13** As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, bem como aquelas beneficiadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero do Imposto de Renda, deverão informar essa condição na Nota Fiscal, indicando o respectivo fundamento legal.

**24.14** A Contratante não responderá por despesas assumidas pelo contratado que não tenham sido previamente autorizadas ou previstas no contrato administrativo.

## **25.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Constituem obrigações do contratado:

- I – Fornecer os gêneros alimentícios nas condições estabelecidas neste Edital;
- II – Cumprir os prazos de entrega;
- III – Substituir produtos recusados pela fiscalização;
- IV – Manter, durante toda a execução contratual, as condições que ensejaram sua habilitação;



V – Comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;

VI – Observar a legislação sanitária e ambiental aplicável.

## **26.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete ao Fundo Municipal de Educação:

I – Emitir as Ordens de Fornecimento;

II – Disponibilizar os locais de entrega;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

IV – Efetuar os pagamentos na forma prevista neste Edital;

V – Comunicar formalmente ao contratado qualquer irregularidade constatada durante a execução do contrato.

## **27.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**27.1** O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o contratado às sanções previstas na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**27.2** Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de contratar com a Administração, quando cabível;

IV – Rescisão contratual.

**27.3** A aplicação de penalidade será precedida da instauração do correspondente processo administrativo.

## **28. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**28.1** O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



**28.2** A extinção contratual será formalizada por ato da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando exigidos pela legislação.

## **29.0 DAS INFORMAÇÕES**

Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Edital atendem a todas as necessidades para aquisição dos produtos solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria.

## **30.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**30.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com fundamento na legislação aplicável e mediante decisão motivada.

**30.2** Integram este Edital, para todos os efeitos, os anexos nele relacionados.

**30.3** Os atos praticados no âmbito desta Chamada Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, observado o disposto na legislação sobre acesso à informação e proteção de dados pessoais.

**30.4** Fica eleito o foro da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas deste procedimento administrativo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **31. ANEXOS**

- 1 - Especificações técnicas dos gêneros alimentícios;
- 2 - Termo de Referência;
- 3 - Modelo de projeto de venda; Modelo de Declaração de limite de DAP/CAF/ Modelo de contrato;
- 4 - Relação de escolas/comunidades.

Garanhuns PE 31 de agosto de 2026.

Carlos Alberto Dias de Barros  
Secretário Mun. de Educação  
Port. nº 1479/2026-GP

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ Nº. 56.889.156/0001-20  
**CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**  
CPF [REDACTED]  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

